



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 2264/2023

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e-558/2023.

RESOLVE;

I – Conceder FÉRIAS, a servidora, SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.104.930-9-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 051.411.649-85, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, reenquadrada através do Decreto nº.122/2019 de 20 de setembro de 2019, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo Sênior, nomeada através da Portaria nº. 758/2012 de 11 de dezembro de 2012, exercendo a função de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, férias de 20 (vinte) dias, sendo 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 11/12/2016 à 10/12/2017, a contar de 08/01/2024 à 17/01/2024 e 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 11/12/2017 à 10/12/2018, em abono pecuniário.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de dezembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2911 Páginas 157 Ano: XII

Data: 04/12/2023

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:D88B5B3E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 2263/2023

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;

a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias proporcionais aos demais servidores;

RESOLVE;

I – Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Assistência à Saúde.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Amanda Pangoni Dias	19/12/2022/2023	17/01/24 à 31/01/24	15
Andressa Anselmo da Cruz	01/10/2021/2022	03/01/24 à 17/01/24	15
Barbara Priscila Ducatti Silva	27/04/2021/2022	03/01/24 à 17/01/24	15
Josiane Aparecida Pereira	14/12/2022/2023	02/01/24 à 31/01/24	30
Luciana Lemhckulh Pressendo	20/02/2021/2022	03/01/24 à 01/02/24	30
Vanessa de Oliveira Goes	19/02/2022/2023	22/01/24 à 20/02/24	30
Vera Lucia Torres da Silva	06/03/2022/2023	05/01/24 à 03/02/24	30
Zilda Maria da Silva Rocha	11/03/2022/2023	02/01/24 à 31/01/24	30

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de dezembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:EEF81765

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2264/2023

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e-558/2023.

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora, **SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.104.930-9- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 051.411.649-85, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, reenquadrada através do Decreto nº.122/2019 de 20 de setembro de 2019, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo Sênior, nomeada através da Portaria nº. 758/2012 de 11 de dezembro de 2012, exercendo a função de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, férias de 20 (vinte) dias, sendo 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 11/12/2016 à 10/12/2017, a contar

de 08/01/2024 à 17/01/2024 e 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 11/12/2017 à 10/12/2018, em abono pecuniário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de dezembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:42109CB8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA

ATA: nº 155/2023.

Contratante: Município de Iporã-Pr.

Contratado: PRÓ AGRÍCOLA IPORÃ LTDA.

Objeto: Contratação de empresa, para aquisições futuras e parcelas de Materiais Elétricos.

Valor Total: R\$ 108.500,00 (cento e oito mil e quinhentos reais).

Vigência: 01/12/2023 à 01/12/2024.

Fundamentação: Pregão Presencial nº 053/2023 e Processo Administrativo nº 132/2023.

Iporã-Pr. 01 de Dezembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:5FF28AF9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA

Ata: nº 154/2023.

Contratante: Município de Iporã-Pr.

Contratado: F.C. DE PAULA JOSÉ & CIA – LTDA.

Objeto: O presente contrato, tem por objetivo, a contratação de empresa para aquisição de oxigênio medicinal, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Iporã-Pr.

Valor Total: R\$ 70.700,00 (setenta mil e setecentos reais).

Vigência: 01/12/2023 à 01/12/2024.

Fundamentação: Pregão Eletrônico nº 051/2023 e Processo Administrativo nº 124/2023.

Iporã-Pr, 01 de Dezembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:65537F6A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA

Ata: nº 153/2023.

Contratante: Município de Iporã-Pr.

Contratado: PIRITUBA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-LTDA.

Objeto: O presente registro de preços tem por objetivo, a aquisição de futuras e parceladas de vidros, persianas e divisórias, destinado a suprir as necessidades das secretarias que integram a Administração Pública do Município de Iporã-Pr.

Valor Total: R\$ 193.634,15 (cento e noventa e três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quinze centavos).